



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 291/GR/IFAM, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 24 de fevereiro de 2026, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **Rogério Caxias de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE Nº 1848680, que estava programado para o período de 23 de fevereiro a 4 de março de 2026, conforme solicitado no Documento nº 23443.001925/2026-10.

Art. 2º Reprogramar para o período de 27 de agosto a 4 de setembro de 2026.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM